



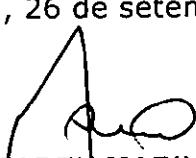
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

CONT. RESOLUÇÃO Nº 275/2012

Art.2º - Incumbir à Coordenação da PPI adotar as devidas providências para a regularização dos limites financeiros a partir da competência do mês de setembro, promovendo os devidos ajustes na base do SisPPI, nos respectivos Quadros Consolidados, até a regularização da reposição.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 26 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ANEXOS - PORTARIA 1.222 DE 13/06/2012			
Municípios	Anexo I – R\$	Anexo II – R\$	Total – R\$
MONTANHA	11.816,82	145,04	11.961,86
SÃO ROQUE DO CANAÃ	5.484,60	67,20	5.551,80
VARGEM ALTA	14.010,66	171,92	14.182,58
VILA VALÉRIO	7.578,72	92,96	7.671,68
Valor Total	38.890,80	477,12	39.367,92